



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VIÇOSA

## **PORTARIA DISUB SJMG-VCS-SESAP 1/2022**

Constitui comissão para a realização do processo seletivo para preenchimento de 01(uma) vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários do curso de Administração pela Seção Judiciária de Minas Gerais, na Subseção Judiciária de Viçosa.

O Juiz Federal RAFAEL ARAÚJO TORRES, Diretor da Subseção Judiciária de Viçosa em substituição, no uso das atribuições que lhe conferem a [Lei nº 5.010/66](#), a [Resolução CJF n.79, de 19/11/2009](#), alterada pela [Resolução CJF de nº 00243/2013, de 09/05/2013](#) e em cumprimento à [Lei 11.778, de 25/09/2008](#), à [Res. CJF Nº 208, de 04/10/2012](#), alterada pela [Res. CJF-RES nº 00315/2014, de 24/10/2014](#), à [Res. CNJ nº 203, de 23/06/2015](#), à [Portaria SJMG-DIREF 1303/2021](#) e à [Instrução Normativa Consolidada TRF1 n. 13-01, de novembro 2011](#).

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão para proceder a realização do processo seletivo com a finalidade de preenchimento de 1 (uma vaga) e de formação de cadastro de reserva e para futura contratação de estagiário do curso de Administração pela Seção Judiciária de Minas Gerais, na Subseção Judiciária de Viçosa, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- SÉRGIO ALEXANDRE SOARES - Diretor de Secretaria da Vara Única de Viçosa

- RODRIGO SOARES CAMARGOS - Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP/VCS, Analista Judiciário - Área Administrativa

- SILAS BATISTA DOS SANTOS - Servidor Efetivo lotado na Secretaria da Vara Única de Viçosa - SECVA/VCS, Analista Judiciário - Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Araújo Torres, Juiz Federal Substituto**, em 03/09/2022, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf6.jus.br/trf6/processos/verifica.php> informando o código verificador **0019042** e o código CRC **D731F9C7**.

Avenida Joaquim Lopes de Farias, 505 - Bairro Santo Antônio - CEP 36576-001 - Viçosa - MG  
0001358-78.2022.4.06.8001

0019042v7